EMENDA Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO (Kelly da Assembleia)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 741/2017
CM-PALMITAL 27/09/2017

ÀS COMISSÕES DE: Finanças, Saúde e Justiça
C.M. Palmital, em 04/10/17
Rodolfo Mansoleli
Presidente

Ref. Substitutivo nº 04/2017, de autoria do Vereador Francisco de Souza, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações que especifica no Anexo II, da Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 277, de 01 de junho de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º Fica adicionado ao Anexo II, no Quadro de Funções Gratificadas de Coordenador do Centro de Saúde, os seguintes requisitos de preenchimento:

Coordenador do Centro de Saúde	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: Servidor Público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e Curso Superior completo na área da saúde	Gratificação: 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-04

Art. 2º Fica adicionado ao Anexo II, no Quadro de Funções Gratificadas de Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio, os seguintes requisitos de preenchimento:

Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: Servidor Público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e Ensino Médio completo ou Curso Superior completo, e curso de Brigada de Incêndio.	Gratificação: Ensino Médio Completo 20% (vinte por cento) - Curso Superior Completo - 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-04.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 27 de setembro de 2017.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora

EMENDA Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – (Kelly da Assembleia)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda visando manter o curso superior completo na área da saúde, como requisito de preenchimento da função gratificada de Coordenador do Centro de Saúde.

Em relação a função gratificada de Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio estamos inserindo como requisito de nomeação a exigência de curso de Brigada de Incêndio.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 27 de setembro de 2017.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora